

INCOOP 013/2017

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2017

Assunto: Dispositivo Hemostático Hemospray®.

A Unimed-BH informa que o Conselho de Administração, após reunião e discussão com o Comitê de Endoscopia digestiva, **não** aprovou o material dispositivo hemostático (pó granular mineral – bentonita sódica), **Hemospray®**, para inclusão na Tabela de Materiais e Medicamentos da Unimed-BH, por não existirem estudos comparativos de sua utilização em relação a outras técnicas de tratamento de hemorragias digestivas.

A sua utilização poderá ser avaliada em pacientes hospitalizados em CTI ou bloco cirúrgico, com hemorragia digestiva intratável por outras técnicas. Nesses casos, o médico assistente deverá realizar o registro das indicações e o uso no prontuário do paciente. Encaminhar à Autorização Médica da Cooperativa um relatório médico com justificativa e documentação em vídeo de seu uso, para posterior análise da auditoria hospitalar. Os documentos serão, então, avaliados e analisados por uma junta médica para decisão de ressarcimento do valor do material.

Toda a equipe da Gestão de Rede está à disposição.